

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 072/2023

DECRETO CONTÁBIL Nº 072/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 72 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$33.000,00 (Trinta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

=====

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DA SAÚDE BUCAL - AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

=====

2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao Gratuita	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

Total Suplementado:	33.000,00
----------------------------	------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.052 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Anulado: 33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 25 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2023.

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário(a)

CPF: 010.965.945-79

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

CPF: 910.608.345-53